



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2017

JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atender as necessidades da administração da Câmara Municipal de Jataizinho quanto a administração do portal na Internet, através da alimentação com dados e informações, bem como atender a recomendações administrativas do Ministério Público, determino a realização de processo de dispensa de licitação com o intuito contratar empresa, tendo como objeto: **manutenção do portal oficial da Câmara Municipal de Jataizinho na Internet.**

Jataizinho, PR, 03 de abril de 2017.


MAURÍLIO MARTELHO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2017

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: LUMER INFORMÁTICA Ltda

CNPJ: 10.422.724/0001-87

OBJETO: Manutenção do portal oficial da Câmara Municipal de Jataizinho na Internet

PRODUTO/SERVIÇO:

Bem/Serviço	Valor Unitário	Quantidade (unidade)	Subtotal
Prestação de serviços mensais na manutenção do portal oficial da Câmara Municipal de Jataizinho na Internet	500,00	12	6.000,00
		TOTAL:	6.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

JUSTIFICATIVA:

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 23, Inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/1993, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato.

Após a análise das propostas/cotação apresentadas (fls. 04 a 07), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada/cotada pela empresa Lumer Informática Ltda, com valor de R\$ 6.000,00:

Empresa	Valor Total (R\$)	Valor Total (R\$) com desconto
1- Lumer Informática	6.000,00	---
2- Lugio Com. de Eletrodomésticos Ltda	6.600,00	---



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



3- Service Public Software e Assessoria Eirele ME	6.690,00	---
---	----------	-----

Verificando a regularidade fiscal da empresa Lumer Informática Ltda, juntamos os documentos necessários (fls. 08 a 14).

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente contratação, pois foi executado até 31/05/2017 o valor total de R\$ 43.775,44, (categoria 3.3.90.39.00.00 – *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*), havendo saldo de R\$ 86.224,56 para realização de dispensas na dotação mencionada e, após a efetivação desta contratação, restará ainda o saldo de R\$ 80.224,56 (fls. 15 e 16).

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº 8.666/1993, apresentamos esta justificativa para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 31 de maio de 2017.

SANDRO JULIANO FIDELIS
Diretor Executivo

Assai, 23 de Março de 2017.

**Proposta de desenvolvimento e Manutenção do
Portal Oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Jataizinho.**



À, Câmara Municipal de Jataizinho - Paraná - telefone: 43 3259-2217

Desenvolvimento layout

Será desenvolvido um layout para o Portal Oficial do Município, seguindo os padrões e cores do município. Será criada uma Interface de comunicação disponível através do link no site Oficial do Município, sob url [HTTP://www.camarajataizinho.pr.gov.br](http://www.camarajataizinho.pr.gov.br)

Hospedagem e Manutenção

Suporte e Manutenção técnica da aplicação web de gerenciamento de conteúdo.
Hospedagem 20 GB de espaço em disco.
50GB transferência mensal.
25 Contas de e-mail 5GB cada, AntiSpam, Antivírus.
Banco de Dados MySQL 5GB de Espaço.
Servidor com backup diário
Servidor Hospedado no Brasil, garantindo assim rapidez e suporte diferenciado.

Sistema de web para Prefeituras e Câmara

Portal de transparência divide por categorias e subcategorias.

Diário Oficial do Município Arquivos PDF com certificação digital atendendo os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

Sistema de Processos licitatórios com cadastro de fornecedor.

Sistema de galeria de fotos (Prefeitos, Obras, Eventos, Ilustres e Eventos Históricos).

Tratamento e manipulação de imagem para publicação no site.

Sistema Gerencial para administração do conteúdo.

10.422.724/0001-87

LUMER INFORMÁTICA LTDA.

Av. Rio de Janeiro, A-1060

Centro - CEP 86.220-000

ASSAI - PR

Lumer Informática Ltda

10.422.724/0001-87

Av. Rio de Janeiro, 1060 – Centro

Assai – Paraná

comercial@shoplivre.com.br // shoplivre.com.br

43 3262.4001

Páginas: Dados sobre o município, Gestão Atual (Prefeito e Vice-Prefeito), Secretarias (Institucional, Projetos e Metas), Cursos públicos, Legislação, Processos Licitatórios, Prestação de contas, Pagina para contato, Conselho Municipal, Agenda cultural, Aniversários, Escolas municipais, Posto de saúde, Guias Comercial, Pontos Turísticos, Agroindústria Familiar, Agencia de notícias, Links úteis, Informativos, Download, Enquete, Planos diretor, Telefones úteis, Papeis de parede, Ouvidoria, Fale com Prefeito, Formulários, Servidores, Fale conosco. Sistema de indexação automático de conteúdo para consultas por palavra chaves.

Serviços Adicionais

Importação dos dados do antigo site para o novo
Importações dos e-mails para o sistema novo de e-mail.

Suporte

Suporte via Whatsapp, Telefone fixo, Celular, E-mail (7x24).

Clientes - abaixo alguns dos nossos clientes

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara (14 anos), Cidade modelo na região – www.nsb.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Jataizinho (12 Anos) – www.jataizinho.pr.gov.br

Prefeitura de Santa Cecília do Pavão – www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Câmara Municipal de Assai (4 anos) – www.cmassai.pr.gov.br

Câmara de Nova Santa Bárbara (4 anos) – www.camaransb.pr.gov.br

Câmara de Nova América da Colina (4 anos) – www.camaranac.pr.gov.br

SAMAE Ibiporã – www.samaeibi.com.br

SAAE Jataizinho – www.saejat.com.br

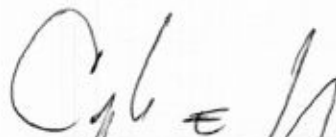
1. Valor e Forma de Pagamento

Valor R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Valor Pago em 12x Parcelas mensais.

Prazo de entrega

Após a solicitação precisamos de um prazo de 5 dias úteis para realizar a migração dos dados e o desenvolvimento do novo portal.



CompuSoft Info & Eletro



10.422.724/0001-87

LUMER INFORMÁTICA LTDA.

Av. Rio de Janeiro, A-1060

Centro - CEP 86.220-000

ASSAI - PR

Lumer Informática Ltda

10.422.724/0001-87

Av. Rio de Janeiro, 1060 – Centro

Assai – Paraná

comercial@shoplivre.com.br // shoplivre.com.br

43 3262.4001

LUGLIO COM. DE ELETROELETRONICOS LTDA

Rua José Sebastião Lopes, 476 – Centro
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883
EMAIL: compusoft@brturbo.com.br
CNPJ: 05.818.313/0001-75 - CAD/ICMS.: 902.86338-98



Nome.....: Câmara Mun. - Jataizinho
Telefone.....: 43 3259-2217

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT.	QTDE	VLR. TOTAL
01	Desenvolvimento web site para prefeitura municipal. Hospedagem e manutenção da web site. Informações sobre hospedagem 20 GB de espaço em disco, 20GB transferência mensal, 10 Contas de e-mail 5GB cada, AntiSpam, Antivírus. Manutenção geral da web site e alimentação de conteúdo. Portal de transparência, Diário Oficial do Município Arquivos PDF com certificação digital, Tratamento e manipulação de imagem para publicação no site. 5GB de banco de Dados MySql Sistema administração do conteúdo	RS 550,00	12	RS 6600,00
TOTAL DO ORÇAMENTO				RS 6600,00

Forma de pagamento: 30 dias após entrega

São Sebastião da Amoreira, 10 de abril 2017.

Luglio Com. de Eletroeletronicos Ltda
05.818.313/0001-75

05.818.313/0001-75
LUGLIO COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA
Rua: José Sebastião Lopes, 476
Centro CEP. 86.240.000
S. S. da Amoreira Parana



Software & Assessoria



Service Public Software e Assessoria Eirele ME

ATT:
Câmara Municipal de Jataizinho
Paraná
Objeto: COTAÇÃO DE PREÇO

17.487.614/0001-42
SERVICE Public Software &
Assessoria Eireli - ME
Rua Jerônimo P Martins 300
Conj. Habit. Avam Erotides da Costa
Santa Cecília do Pavão - PR

Segue nossa proposta de preços:

Item	Unid.	Qtde.	Descrição	V. Unit	V. Total
1	Serv.	12 Meses	Hospedagem 20 GB de espaço em disco, 20GB transferência mensal, 10 Contas de e-mail 5GB cada, AntiSpam, Antivirus. Manutenção geral da web site e alimentação de conteúdo. Portal de transparência, Diário Oficial do Município Arquivos PDF com certificação digital, Tratamento e manipulação de imagem para publicação no site. Banco de Dados My-SQL 5GB de Espaço Sistema Gerencial para administração do conteúdo	R\$ 580,00	R\$ 6.960,00

NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.960,00(Seis Mil e Novecentos e seiscentas Reais)
SENDO 12 PARCELAS MENSAIS DE R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais)
A SER PAGA NO DIA 10, DE CADA MÊS
VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

Atenciosamente,

Santa Cecília do Pavão, 07/04/2017.


SERVICE-PUBLIC
RONIVON CARLOS DE OLIVEIRA
SÓCIO GERENTE
(43) 9189-8834

SERVICE-PUBLIC SOFTWARE & ASSESSORIA EIRELI ME CNPJ – 17.487.614/0001-42

Rua: Jerônimo Pereira Martins n. 300 Fone: (43) 3270-1382

CEP: 86.225-000 Caixa Postal 41

Santa Cecília do Pavão - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.422.724/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/10/2008
NOME EMPRESARIAL LUMER INFORMATICA LTDA. - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUSOFT INFORMATICA E INTERNET			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1060 A	COMPLEMENTO	
CEP .6.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ASSAI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3262-4001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/05/2017 às 17:17:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 10.422.724/0001-87
NOME EMPRESARIAL: LUMER INFORMATICA LTDA. - ME
CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)



O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	CLAYTON EDUARDO MERGULHAO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	KARINA FAUSTINO DE GODOY MERGULHAO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/05/2017 às 17:22 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

2017



LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

Prefeitura do Município de Assaí

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assai@assai.pr.gov.br

CNPJ 76.290.709/0001-30

GESTÃO 2017 – 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIVISÃO DA RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 267/2017

Certifico que, revendo os livros existentes nesta Divisão da Receita e Fiscalização não foram encontrados débitos vencidos correspondentes a Impostos, Taxas e outros com relação ao abaixo referido.

Válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, não podendo a certidão conter erros ou rasuras.

NOME

LUMER INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO

RIO DE JANEIRO – 1060

REFERENTE

CONFORME BUSCA REALIZADA NA DIVISÃO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO, NÃO FOI ENCONTRADO DÉBITOS REFERENTE A TAXAS E IMPOSTO EM NOME DE LUMER INFORMATICA LTDA PORTADOR DO CNPJ Nº 10.422.724/0001-87, ATE A PRESENTE DATA.

FINALIDADE DA CERTIDÃO

PARA FINS DE ONUS


Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que por ventura venham a ser constatados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos, Artigo 262 do CTM nº 01/2004, de 30/12/2004.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

CERTIFICO, ainda que NÃO existem débitos lançados e vencidos.

Nome do contribuinte: **LUMER INFORMATICA LTDA**

ASSAI-PR, 02 DE MAIO DE 2.017


Gizeli Gomes de Souza
Chefe de Divisão de
Receitas de Fiscalização



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016278680-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.422.724/0001-87**
Nome: **LUMER INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUMER INFORMATICA LTDA. - ME
CNPJ: 10.422.724/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:11:00 do dia 08/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2017.

Código de controle da certidão: **408B.0CC4.5E84.53BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10422724/0001-87
Razão Social: LUMER INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: LUMER INFORMATICA
Endereço: AV RIO DE JANEIRO 1060 A / CENTRO / ASSAI / PR / 86220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2017 a 22/05/2017

Certificação Número: 2017042302012474681321

Informação obtida em 09/05/2017, às 17:22:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMER INFORMATICA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.422.724/0001-87
Certidão nº: 128560676/2017
Expedição: 09/05/2017, às 17:20:43
Validade: 04/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUMER INFORMATICA LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.422.724/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Câmara Municipal de Jataizinho - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/05/2017

Equipamento	Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
	01. CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	422.388,10	777.611,90
	001. CÂMARA MUNICIPAL	1.200.000,00	1.200.000,00	422.388,10	777.611,90
	01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL				
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	4.880,50	15.119,50
	00010 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	20.000,00	20.000,00	4.880,50	15.119,50
	3.1.90.05.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	1.180.000,00	1.180.000,00	417.507,60	762.492,40
	00020 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	2.000,00	488,50	1.531,50
	00030 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	745.000,00	745.000,00	294.476,94	450.523,06
	00040 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	117.000,00	117.000,00	37.365,95	79.634,05
	00050 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	00160 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.06.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	26.000,00	26.000,00	6.749,84	19.250,16
	00060 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
	00070 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	15.510,00	14.490,00
	00080 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.000,00	24.000,00	6.138,59	17.861,41
	00090 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.000,00	12.000,00	724,77	11.275,23
	00100 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
	00110 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÁQUINA-OBRA	5.000,00	5.000,00	505,62	4.494,38
	00120 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
	00130 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.000,00	130.000,00	43.775,44	86.224,56
	00170 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00	25.000,00	3.098,12	21.901,88
	00140 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
	3.3.90.48.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	101,13	4.898,87



Câmara Municipal de Jataizinho - 2017

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 31/05/2017

Equilíbrio		Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
00180	E	0001	000101070000	Recursos Ordinários (Livre)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	
3.3.91	97.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS							
00150	E	0001	000101070000	Recursos Ordinários (Livre)	32.000,00	32.000,00	8.590,70	23.409,30	
Total Geral					1.200.000,00	1.200.000,00	422.388,10	777.611,90	

Critério de seleção:

Data do cálculo: 31/05/2017

Sandro Juliano Fidalis
 Diretor Geral
 CPF nº 03.300.300-25





Câmara Municipal de Jataizinho.



Parecer Jurídico – Dispensa de Licitação 010/2017.

Por solicitação do Sr. Diretor desta Casa. Solicitou-se análise quanto a admissibilidade de dispensa de licitação para aquisição de serviços de suporte e manutenção do portal da Câmara Municipal de Jataizinho na internet.

Observo que o valor total a ser despendido é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), encontrando-se em valor inferior ao determinado pelo artigo 23¹, II, a da lei 8.666/93.

Realizou-se a tomada de preço em 03 (três) possíveis fornecedores locais. Verifica-se ter sido apontado o fornecedor com regularidade fiscal e menor preço.

Observo a regularidade nos documentos apresentados e disponibilidade financeira e orçamentária.

Resposta:

Não observo obstáculo jurídico na aquisição em questão.

S.M.J

Jataizinho, 02 de junho de 2017.

¹ Art. 23 As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2017

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: LUMER INFORMÁTICA Ltda

CNPJ: 10.422.724/0001-87

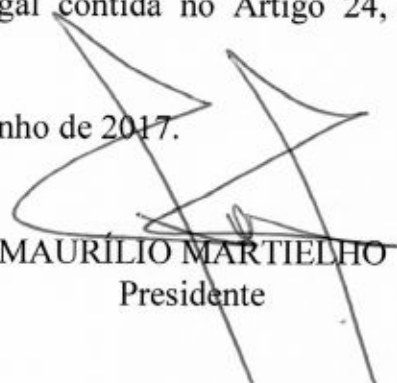
OBJETO: Manutenção do portal oficial da Câmara Municipal de Jataizinho na Internet

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

Previsão Legal: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993

Ratifico a contratação da empresa Lumer Informática Ltda, CNPJ nº. 10.422.724/0001-87, tendo como objeto a prestação de serviços na manutenção do portal oficial da Câmara Municipal de Jataizinho na Internet, e previsão legal contida no Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Jataizinho, PR, 02 de junho de 2017.


MAURÍLIO MARTIELHO
Presidente